



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 - Edição: 365 - Legislatura: 20ª

REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal da Serra – ES torna público, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Proc. Adm. nº 1757/2024 e Pregão Eletrônico nº 008/2024.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra – ES.

Ata nº 001/2025,

Empresa: Unisupri Office Comercial Ltda – EPP, CNPJ 07.630.001/0001-69. Do Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de insumos de impressoras. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua divulgação no PNCP e Diário do Legislativo, podendo ser prorrogada por igual período. Do Valor Total: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Serra – ES, 25 de fevereiro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1063, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 497/2023

Pregão Eletrônico nº 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 002/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento de material de consumo (copa e cozinha), para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Contratada: Expoente Comercio e Serviços Ltda – ME, CNPJ 51.305.956/0001-32.

Contrato: 001/2025

Fiscal

• Titular: Lucas de Souza Leal, mat. 4116755

• Suplente: Renan Ferreira Filho, mat. 4128630

Gestor

• Titular: Izabela Ferreira Mori, mat. 4110013

• Gestor Suplente: Bruno Soares Costa, mat. 4075331

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 784/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente